



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**DECRETO MUNICIPAL N° 047/2025**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de Direito Público, observado o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as demais normas que lhe são aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme disposto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990 e o art. 258, da Lei Municipal nº 788, 12 de março de 2.002, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos servidores à municipalidade;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de organização dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Arenópolis - MT, nos dias 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços essenciais, cujo funcionamento não pode sofrer interrupção, tais como:



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



I - unidades de saúde (pronto atendimento, hospitais e serviços de urgência);

II - limpeza urbana e coleta de resíduos;

III - outros serviços que, por sua natureza ou por determinação do Chefe do Poder Executivo, sejam considerados essenciais.

**Art. 3º** - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 046/2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

  
\_\_\_\_\_  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.